



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	122/11
P.L. Nº	137/11
Publ.:	25/11/11

LEI Nº 5.954 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vereador: Luiz Carlos Chiaparine

“Denomina RUA HÊNIO MAGNUSSON, o logradouro público do loteamento Jardim dos Colibris, que especifica.”

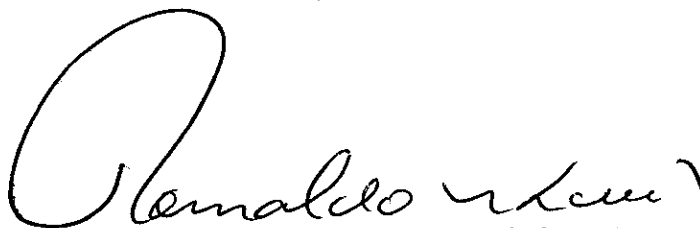
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim dos Colibris passa a denominar-se **Rua Hênio Magnusson**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de novembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO